



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UMA EXPERIÊNCIA PARTICIPATIVA NA REGIÃO HIDROGRÁFICA 2 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Manuela Gazzoni dos Passos¹, Kellen Cassaro, Silvia Francisca Valdez Barbosa

RESUMO

O presente trabalho apresenta a elaboração de um plano de gestão integrada de resíduos sólidos na região hidrográfica - RH2 do estado de Santa Catarina de forma participativa e integrada, onde houve o envolvimento dos atores do setor público, privado e da sociedade civil organizada. Para levantamento dos dados foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, através do levantamento de documentos, atas, relatos das reuniões, relatórios, publicações realizadas, o histórico da construção do plano pelo Consórcio intermunicipal de Gerenciamento ambiental. Os dados levantados compreendem os anos de 2014 a 2019 disponibilizados pelo Consórcio Iberê. Percebe-se que o processo participativo na construção de políticas públicas tem avançado a cada ano, trazendo benefícios para os gestores públicos, bem como a toda sociedade que se envolve na decisão e torna-se protagonista na execução dos processos.

PALAVRAS-CHAVE: Participação social, Gestão Integrada, Resíduos Sólidos.

ABSTRACT

The present work presents the elaboration of an integrated solid waste management plan in the hydrographic region - RH2 of the state of Santa Catarina, in a participatory and integrated way, involving public, private and organized civil society actors. For data collection, a bibliographical and documentary survey was carried out, through the collection of documents, minutes, reports of meetings, reports, publications, and the history of the construction of the plan by the Intermunicipal Consortium of Environmental Management. The data collected includes the years 2014 to 2019 made available by the Iberê Consortium. It is noticed that the participatory process in the construction of public policies has advanced every year, bringing benefits to the public managers, as well as to any society that is involved in the decision and becomes protagonist in the execution of the processes.

KEY WORDS: Social participation, Integrated Management, Solid Waste.

INTRODUÇÃO

Cidades no Brasil e no mundo enfrentam problemas relacionados à geração de resíduos e a falta de alternativas ambientalmente corretas para o destino final destes resíduos sólidos, gerando transtornos à população e ao meio ambiente. Nesse sentido, torna-se cada vez mais importante a discussão, regulamentos e esforço coletivo na busca de soluções para esta problemática.

A gestão dos resíduos sólidos é imprescindível para buscar solucionar este problema. Encontra-se em franca publicidade, proporcionado pelo marco regulatório do setor, definido pela Lei nº 11.445, que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB) (BRASIL, 2007), e pela Lei nº 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (BRASIL, 2010).

A PNRS apresenta os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil. Dispõe no artigo 18 à obrigatoriedade da existência de planos descentralizados nos estados e municípios, seguindo padrões e definições estipuladas na própria lei, para que esses entes tenham acesso à recursos da União. Além disso, a lei destaca a importância de garantir o envolvimento da sociedade civil e, consequentemente, a participação social, em todas as etapas de desenvolvimento adequado da gestão dos resíduos sólidos.

A partir dessa demanda, os municípios do Oeste de Santa Catarina, em 2013 iniciaram a construção de seus planos de resíduos sólidos. Em 2014, o Consórcio Iberê fomentou a construção do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Chapecó-SC, utilizando uma metodologia diferenciada, buscando a intensa participação da sociedade. Em 2015, os demais municípios que integram o Consórcio Iberê decidiram em assembleia o interesse na construção do PIGIRS - Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



OBJETIVO

Apresentar a experiência de construção do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos na RH2 do Estado de Santa Catarina, de forma participativa e integrada.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada na área de abrangência do Consórcio Iberê, que abriga 7(sete) municípios localizados no Oeste de Santa Catarina: Cordilheira Alta, Chapecó, Guatambu, Caxambu do Sul, Planalto Alegre, Águas de Chapecó e São Carlos, todos pertencentes a Região hidrográfica 2 do Estado de SC.

O Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – Consórcio Iberê (que em língua indígena significa água limpa), fundado em 22 de julho de 1999, conforme a Lei Federal Nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e suas alterações, do artigo 30 da Constituição Federal, é uma autarquia de direito público. A população estimada dos municípios que compõem o Consórcio Iberê é de 234.961 mil habitantes.

Para levantamento dos dados foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, através do levantamento de documentos, atas, relatos das reuniões, relatórios, publicações realizadas, o histórico da construção do plano pelo Consórcio intermunicipal de Gerenciamento ambiental. Os dados levantados compreendem os anos de 2014 a 2019 disponibilizados pelo Consórcio Iberê. Após o levantamento, os dados foram tabulados em planilhas excel e documentos word.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O trabalho de construção do plano iniciou em 2014 em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Associados do Consórcio Iberê onde decidiu-se iniciar a elaboração do plano com o município de Chapecó desde então o processo deu início com a divulgação e mobilização. Na primeira reunião foi constituído dois grupos, o grupo diretor e o de sustentação. O grupo diretor é formado por gestores, técnicos ou representantes executivos dos principais segmentos envolvidos. Tem a função de acompanhar, cooperar no processo de mobilização social, deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implantação do plano, garantir a eficiência das audiências públicas, validar conteúdos técnicos que serão apresentados à sociedade e participar da audiência. O Grupo de Sustentação é um organismo de participação composto por representantes do setor público, privado e da sociedade organizada para participar de todas as fases de elaboração do referido plano. Composto por representantes de todos os segmentos destacados na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A estratégia de convocatória para o engajamento de todos os autores, considerou que, qualquer cidadão que possuía interesse em participar podia colaborar e contribuir com o processo mediado por um Coordenador que foi indicado por cada grupo, de acordo com os tipos de Resíduos. Cabe ao poder local fomentar políticas que encorajem a participação dos indivíduos, reforçando diálogos que estimulem uma compreensão dos processos com base em seus componentes sociais, econômicos, ecológicos, espaciais e culturais (JACOBI, 1999).

Cada Grupo/Segmento após ter indicado um coordenador, verificou se faltava alguém para participar e o convidaria para atender ao cronograma de trabalho. Foram formados oito grupos de sustentação, estes divididos por tipos de resíduos: Limpeza Urbana (resíduos domiciliares, de limpeza pública, e óleos comestíveis); Construção Civil e Mineração; Resíduos Industriais, Comerciais e Saneamento; Transporte, Pneu, Óleos Combustíveis/Lubrificantes; Saúde; Agrossilvopastoril; Eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas e outros, e Cemitérios.

Nas últimas décadas, a participação social é a base das regras que regem a organização das políticas públicas no Brasil. Cada vez mais a participação da sociedade na elaboração e gestão de políticas públicas no âmbito municipal tornou-se fundamental, além de ser obrigatório a partir do Decreto nº 8.243, de 2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) (BRASIL, 2014). O envolvimento da população na tomada de decisão do poder público faz com que os gestores municipais conheçam melhor a realidade vivida pelos cidadãos, através de seus relatos e evidência de problemas corriqueiros, propiciando possibilidades efetivas na resolução desses problemas (PASSOS et al., 2017).

O processo incluiu cinco etapas: mobilização social e divulgação, diagnóstico dos resíduos sólidos, estudo da gestão integrada, planejamento das ações e agendas setoriais de implementação (remetido para a implantação). Com o objetivo de conhecer os tipos de resíduos gerados no município de Chapecó, os grupos optaram por várias formas de levantamento de informações, desde aplicação de questionários, visitas *in loco*, quarteamento de resíduos, solicitação de informações via indústrias, sindicatos, acompanhamento dos processos entre outros. Percebeu-se que durante o processo o quão importante foi a participação da sociedade e também o enorme aprendizado que os envolvidos adquirem ao conhecer os tipos de resíduos gerados, as carências, deficiências e sugestões acerca do processo de gestão de resíduos.

A participação tem sido uma preocupação constante nos processos de elaboração e implementação de políticas públicas, e há diversos estudos que apontam para a melhoria na qualidade destas quando há o envolvimento dos usuários e cidadãos em geral (JOSHI, 2008). Fato este observado por Passos et al (2017), quando avaliaram a consonância



ambiental dos planos municipais do município de Chapecó, SC. Identificaram que o plano de resíduo e o Plano diretor, onde houve a efetiva participação da sociedade em todo processo de construção, ocorreu uma relação entre eles. Já o plano de saneamento por ter sido elaborado em momentos diferentes e por empresa contratada apresenta um distanciamento dos demais planos.

Para esta construção teve aproximadamente o envolvimento de 100 participantes durante todo o processo de elaboração do plano. Além disso, nas audiências públicas houve a participação da sociedade. Foram realizadas 30 reuniões de trabalho, contando com as reuniões do comitê diretor e dos grupos de sustentação. Estes dados corroboram a efetiva participação e construção da sociedade.

A partir da construção do Plano de Resíduos Sólidos de Chapecó, iniciou em 2017 o processo de integração dos planos, preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cabe salientar que 5 dos 7 municípios (Cordilheira Alta, Planalto Alegre, Caxambu do Sul, Guatambu e São Carlos) receberam recursos do governo do estado de Santa Catarina para a elaboração do seu plano municipal por meio da AMOSC – Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina, contudo estes estudos não foram adotados na integração, sendo refeitos pelo Consórcio Iberê.

A integração está em andamento e começou através de reuniões de mobilização, formado grupos de trabalho em cada município, replicando a experiência obtida em Chapecó. Foram realizadas 10 reuniões de trabalho, e o PIGIRS foi concluído, estando em fase de revisão para ser submetido à audiência pública e culminar com um plano integrado para a região do Consórcio Iberê.

CONCLUSÕES

Percebe-se que o processo participativo na construção de políticas públicas tem avançado a cada ano, trazendo benefícios para os gestores públicos, bem como a toda sociedade que se envolve na decisão e torna-se protagonista na execução dos processos.

Esta metodologia apresentada trouxe grandes benefícios para a região, pois permitiu olhar o contexto regional para tomada de decisão, sendo sim, um avanço na gestão de resíduos sólidos da RH2.

Cabe destacar que ainda é necessário que a população se envolva ainda mais nesta gestão dos resíduos com ações de redução e separação adequada já na geração, que os demais atores, geradores de todos os tipos de resíduos, o poder público desempenham seu papel, e que outros municípios também construam planos intermunicipais e/ou pelo menos executem os já existentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Ministério das Cidades. Lei Federal, nº 11.445/2007. Institui a Lei Nacional do Saneamento Básico, o Plano Nacional de Saneamento Básico -PLANSAB.
2. _____. LEI Nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
3. _____. Decreto Nº 8.243, DE 23 de Maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e os Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.
4. JACOBI, P. R. Poder local, políticas sociais e sustentabilidade. Saúde e sociedade, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 31-48, 1999.
5. JOSHI, A. Producing social accountability? The impact of service delivery reforms. In: HOUTZAGER, P; JOSHI, A.; GURZA-LAVALLE, A. (Eds.). State reform and social accountability: Brazil, India and Mexico. IDS Bulletin, Brighton, v. 38, n. 6, 2008.
6. PASSOS, M. G. dos; PRADO, G. P.; FACCO, J. A CONSONÂNCIA AMBIENTAL E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS: estudo de caso no município de Chapecó, SC. Anais...VIII Seminário Internacional de Desenvolvimento regional. Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017.